



Prefeitura Municipal de Irapuã

Av. Altino Arantes, 122 – Centro – CEP 14990-000

CNPJ 45.158.532/0001-90

007

LEI Nº. 1.455, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

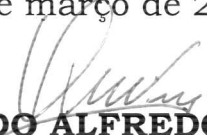
“Autoriza a Prefeitura Municipal de Irapuã a firmar termo de aditamento ao acordo de cooperação financeira firmado com o Banco Nossa Caixa S/A, e que teve por objeto a centralização da movimentação financeira junto àquela instituição, pelo prazo de 05 (cinco) anos”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, nos termos do inciso IV do artigo 84, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2009, conforme Autógrafo nº. 06/09.

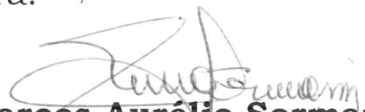
ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Irapuã autorizada a firmar termo de aditamento ao acordo de cooperação financeira firmado com o Banco Nossa Caixa S/A, que apenas altera a forma de operacionalização, sem cobrança de qualquer encargo do Poder Público ou de seus servidores, conforme termo de aditamento acostado ao presente e que desta fica fazendo parte integrante.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 13 de março de 2009.


Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.


Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Subtº.